
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 2021 – N.º 306
Atribuição de Aulas - Banco de Talentos

A Subsecretaria e a Coordenaria de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista a conclusão do Processo Seletivo Simplificado, informam:

1. Fica revogada a lista de classificação de Processo Seletivo Simplificado 2019/2020;
2. Já está disponível, na Secretaria Escolar Digital – SED, nova lista de classificação para o processo de atribuição de classes e aulas de 2021 que contempla os candidatos à contratação e os docentes contratados (categoria O), em lista única;
3. Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (**BANCO DE TALENTOS**) poderão manifestar interesse, a partir de 16/03/2021, dentro do cronograma diário de atribuição de classes e aulas das Diretorias de Ensino, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED;
4. Após a manifestação de interesse do candidato, as aulas podem ser atribuídas e mantidas em reserva no sistema até a celebração do contrato.
5. A celebração de contrato docente pode ocorrer de forma regular e imediata no período de recesso escolar, devendo-se fazer os registros para formalização do mesmo e consequente pagamento;
6. O contrato será celebrado após o candidato comprovar, por meio de documentos oficiais, as informações prestadas no momento da inscrição;
7. O contrato deverá ser celebrado na Diretoria de Ensino na qual o candidato tenha realizado a inscrição e, após a abertura do contrato, o docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino.

Ressaltamos que o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano letivo ocorrerá, de forma regular no período de recesso escolar (15 a 26-03-2021).

Atenciosamente,
CEMOV/DEAPE/CGRH